
Ato nº 7627, de 08/06/2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21, inciso XIV, e 31, ambos do Regimento Interno desta Corte, e considerando a solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. Regina Helena Costa contida no Ofício nº 7/2005-DES e os termos do Ato nº 7.626/2005-PRES,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 15/8/2005, os efeitos do Ato nº 7.534/2005-PRES, que convocou o MM. Juiz Federal da 6^a Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. CÉSAR DE MORAES SABBAG para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar na Sexta Turma deste Tribunal, a partir de 2/5/2005, em virtude da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Dr^a. SYLVIA HELENA DE FIGUEIREDO STEINER. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIVA MALERBI
Presidente

Publicado no D.O.E-SP de 07/07/2005, pág. 161
